



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 59 DE 16 DE JUNHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 149.833,33 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 60 DE 16 DE JUNHO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 59 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 149.833,33 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 149.833,33 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	19.500,00
Total por Ação:	19.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.500,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.333,33
Total por Ação:	28.333,33

2.034 - Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.059 - Manutenção das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.833,33

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00

Total por Ação: 39.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00

Total Suplementado: 149.833,33

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - Manutenção das Ações da Tesouraria e Contabilidade

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.500,00

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 6.500,00

Total por Ação: 13.000,00

2.006 - Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 6.500,00

Total por Ação: 6.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.500,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais 6.500,00

Total por Ação: 6.500,00

2.124 - Ações de Enfrentamento e Emergência em Saúde Pública

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.000,00

3.3.90.39.00 / 16020000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total por Ação: 76.000,00

2.126 - Incremento Temporário - Bloco da Proteção Básica - Emergencial

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.333,33

Total por Ação: 2.333,33

Total por Unidade Orçamentária: 84.833,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

2.045 - Manutencao das Acoes do COMPDEC

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.500,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.014 - Ampliacao e Reforma do Ginasio de Esporte

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00

Total Anulado:	149.833,33
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2023.

LUAN BARROS NORONHA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 038987/O

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 60 DE 16 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 000/2022 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - Manutencao das Acoes na Educacao com Quota do Salario Educacao		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	200.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00	200.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.059 - Manutencao das Acoes do Servico de Atendimento Movei de Urgencia - SAMU		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	6.500,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	6.500,00	0,00
Total por Ação:	6.500,00	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.500,00	6.500,00
Total Geral:	206.500,00	206.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2023.

LUAN BARROS NORONHA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 038987/O

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91